



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Nº 007/2022**

**LEI Nº 13.019/2014**

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e **Sociedade Educação e Caridade Lar São José**, CNPJ: 92.812.049/0023-72, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 1420, Bairro Centro, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul - RS, situada nesse Município tendo como objeto a execução do “**Projeto Cedencia de Assistente Social**”, com a finalidade de execução de atividades assistenciais, através fornecimento de recursos humanos de 01(um) assistente social, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do referido instrumento.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Parecer Jurídico nº 156/2022, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;

Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;

Lei nº. 4.543, de 23 de março de 2022.

Taquari, 06 de abril de 2022.

**Adair Alberto Oliveira de Souza**

Secretário Municipal da Fazenda

